

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 598



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em, 29 de novembro de 2022.

Iedo José Stimamiglio
Membro da Comissão

Edson Soares da Silva
Presidente da Comissão

Reinaldo de Lara Cultz
Membro da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENTANIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

SÚMULA – Aprovar o Plano Municipal de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Ano 2023 – do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 28/11/2022,

Considerando que o PPAS é um aporte financeiro criado pelo Governo do Estado do Paraná para cofinanciamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos da Assistência Social e de sua gestão.

Considerando que o PPAS é repasse mensal efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual, de forma regular e automática – conforme Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013 –, e de acordo com o estabelecido no art. 4º da Deliberação nº 065/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Ano 2023 - FEAS – do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - O Plano de Ação Municipal garantirá a execução dos recursos nas áreas da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais dentro dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 28 de novembro de 2022.

Gabrieli Batista Lima

Presidente CMAS de Ventania/PR

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Tipo de julgamento: Técnica e Preço

Objeto: para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR, controle de frotas, controle patrimonial, licitação e compras, nota fiscal eletrônica de serviços, obras públicas/intervenção, portal da transparência, recursos humanos e folha de pagamento, tributação e dívida ativa, controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com o fornecimento de software para gestão e fornecimento de equipamentos de coleta, suporte técnico especializado recursos humanos, suporte técnico especializado contábil e financeiro, suporte técnico tributário, suporte técnico especializado em licitação e compras, e suporte técnico operacional, devendo a contratada disponibilizar in loco 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de Ventania, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento de software a ser licenciado, para utilização no Executivo Municipal e Legislativo Municipal., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

Valor máximo total global: R\$ 460.525,88 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Como não houve alteração do Edital e seus anexos, que se encontram publicados no site “www.ventania.pr.gov.br”, no link licitações, desde a data de 11/10/2022, **FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 02/12/2022 ÀS 9H00M.**

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ventania, Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/11/2022	28/02/2023	23.032,20
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Equiplano Sistemas Ltda.		
NATUREZA:	Contrato Nº 01/2017 – Ref. Tomada de Preço 01/2017		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica Equiplano Sistemas Ltda., objetivando a prestação de serviços de licenciamento de software, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo, de propriedade da CONTRATADA, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização pelos diversos setores da Administração Municipal, devendo a contratada disponibilizar "in loco" 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de Ventania, em nossas dependências, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento do software a ser licenciado.		

Ano III – Edição nº 598 – Ventania, 29 de novembro de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP	1.438.428,60

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em, 29 de novembro de 2022.

Iedo José Stimamiglio
Membro da Comissão

Edson Soares da Silva
Presidente da Comissão

Reinaldo de Lara Cultz
Membro da Comissão